



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2964, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 141.910,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e dez reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 141.910,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e dez reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

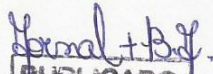
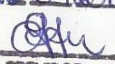
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO


PUBLICADO
Ed. 691
26/09/2014

SEYDOR
Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2964, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERAVIT
0900.0412200701.045	001	4490.52.00	00		5.000,00	
0900.0824400692.087	098	3390.43.00	00		10.000,00	
0900.0824400712.088	030	3190.11.01	27		30.000,00	
0900.0824400712.088	043	3390.39.00	00		2.000,0	
0900.0824400731.060	059	4490.52.00	28		43.000,00	
0900.0824400731.060	060	4490.52.00	37		3.210,00	
0900.0824400732.090	064	3390.30.00	37		1.700,00	
0900.0824400732.091	071	3390.30.00	11		47.000,00	
0900.0824400692.087	022	3350.43.00	37	4.910,00		
0900.082440712.088	041	3390.36.00	00	10.000,00		
0900.0824400732.090	069	3390.39.00	00	7.000,00		
0603.1545100391.028	263	4490.51.00	51	120.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				141.910,00	141.910,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO